

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011

CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 44/2015 da Coordenadoria de Obras – CEM, datada de 02 de dezembro de 2015 e despachos em seu verso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e as Empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 02315.018

CONTRATADA: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI - EPP

OBJETO: Execução de serviços técnicos de engenharia para a construção do muro de fechamento entre a via do metrô junto a Estação Santa Luzia e/ou Terminal Integrado de Ônibus de mesmo nome.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2015

VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/03/2016

GESTOR TITULAR: Antônio Fernando Costa Lima Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 10308

GESTOR SUBSTITUTO: Aldemar Buarque de Paiva

MATRÍCULA Nº: 11355

FISCAL TITULAR: João Aberto Magalhães

MATRÍCULA Nº: 10316

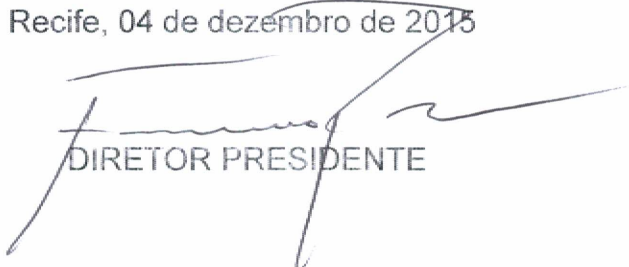
FISCAL SUBSTITUTO: José Roberto Melo Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 10901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 2015


DIRETOR PRESIDENTE

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico